



EMENTA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, PARA O QUADRIENIO 2025/2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2023

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, PARA O QUADRIENIO 2025/2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Canas, exceto o do titular do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), observado o limite individual de até 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 2º - O subsídio do Vereador titular de cargo de Presidente da Câmara Municipal de Canas será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observado o limite individual de até 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 3º - O gasto com subsídios dos Vereadores, somado ao do Presidente da Câmara, não poderá exceder a cinco por cento da Receita do Município de Canas.

Art. 4º - O gasto com subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, somado aos gastos com folha de pagamento dos servidores ativos, incluídos reflexos, e excluídos os gastos com inativos, não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da Receita da Câmara Municipal de Canas.

Parágrafo 1º.- Na hipótese dos gastos referidos no "caput" deste artigo ultrapassarem o limite lá previsto, a redução de gastos far-se-á pela redução proporcional do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

1

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários

_____ Abstenções _____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
31/07/2023

Secretaria da Câmara

Parágrafo 2º. - A verificação do cumprimento dos limites será realizada ao final de cada semestre, nos moldes dos artigos 22, 23 e 63 da lei complementar no. 101/00.

Art. 5º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 31 de julho de 2023.

LAERTE ZANIN
Vereador – PTB

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador – PDT

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador – PTB

VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PSDB

2

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, à apreciação dos nobres pares, o presente Projeto de Resolução que **FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, PARA O QUADRIENIO 2025/2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A proposta visa corrigir e atualizar o valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, que se encontra sem revisão anual desde de 2019, ou seja, há cinco anos, bem como sem o aumento real há mais quinze anos.

Sendo assim, a fim de evitar e corrigir a perda do poder aquisitivo do valor do subsídio, bem como de forma razoável fixar o respectivo valor apresentamos a presente Resolução.

Por último observamos que está sendo respeitado o princípio da anterioridade já que a Resolução entrará em vigor somente na próxima Legislatura.

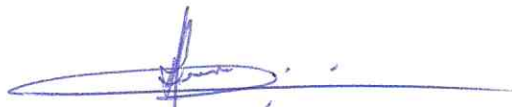
Câmara Municipal de Canas, 31 de julho de 2023.



LAERTE ZANIN
Vereador – PTB

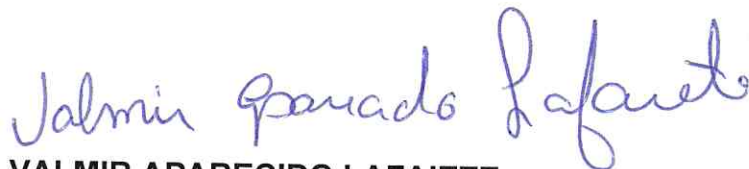


ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vereador – PDT



MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador – REPÚBLICANOS

PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador – PTB



VALMIR APARECIDO LAFAIETE
Vereador - PSDB

3

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

313

Ementa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2023 - FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor

Laerte Zanin

Tipo da Matéria

Projeto de Resolução

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **01/08/2023 13:05:00**